

COMUNICADO SBCCV 2018/2-1



Caros Colegas

Cumpra-me, como Presidente da nossa sociedade, esclarecer fatos relacionados à Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável, que muito têm conturbado nas últimas semanas o adequado andamento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV).

A área de atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável, tornou-se realidade em setembro do ano passado, depois de um longo período de negociação e por solicitação do Departamento de Estimulação Cardíaca (DECA), da SBCCV, conjuntamente com a Sociedade Brasileira de Arritmias (SOBRAC), departamento da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). Esta área foi reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pela Associação Médica Brasileira (AMB) ao ser assinada pelos então presidentes de ambas as Sociedades, Drs. Marcus Malaquias, pela SBC, e Fábio Jatene, pela SBCCV.

Para a concretização desta reivindicação do DECA, houveram várias reuniões em que foram expostos os prós e contras da formação desta área, em vista que todas as áreas de atuação obedecem a normas ditadas pelo CFM, por meio da Comissão Mista de Especialidades (CME) e AMB.

Por estas normas, todos os editais que emanam desta área de atuação devem sempre ser aprovados pelas Sociedades de Especialidades, neste caso SBC e SBCCV, e só então, encaminhados para a AMB, para aprovação final.

Entretanto, e sem sabermos a razão pela qual isto aconteceu, e provavelmente por desconhecimento dos departamentos envolvidos, um edital para a qualificação de futuros membros da área de atuação foi divulgado com alguns vieses como sendo a falta de assinatura dos presidentes da SBC e SBCCV, e prazo não cumpridos, além de os

requisitos constantes naquele Edital não terem sido apresentados, tampouco discutidos e aprovados pela Diretoria da SBCCV. O Dr. Eduardo Rocha, Vice-Presidente da SBCCV, representou a Diretoria da SBCCV numa reunião do DECA, realizada no último dia 02 de fevereiro, em que enfaticamente defendeu que este edital não seria aceito sob nenhuma hipótese pela SBCCV, que representa a vontade de seus membros.

Como não houve quaisquer possibilidades de acordo com o DECA e SOBRAC para que suspendessem o edital e o início das inscrições para a certificação por proficiência, a Dra. Magaly Arrais, Diretoria de Departamentos da SBCCV, esteve na AMB em reuniões para que esta entendesse que o edital apresentava diversas irregularidades que não poderiam ser aprovadas.

Por todo o exposto e certos de que a manutenção do presente Edital de Certificação por proficiência na Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável ferirá o direito dos membros da SBCCV, decidimos interpelar extrajudicialmente DECA e SOBRAC, além de notificar a AMB de que o Edital carece de requisitos legais e, por esse motivo não deve sequer ser analisado.

Informamos, ainda que, caso as vias extrajudiciais sejam insuficientes, tomaremos todas as medidas judiciais cabíveis, para que o direito dos cirurgiões cardiovasculares sejam resguardados.

Na certeza de estarmos corretos, na defesa profissional de nossos associados, permanecemos ao dispor de qualquer um para mais esclarecimentos

Rui M. S. Almeida
Presidente da SBCCV